



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Decreto nº 029/2017
11 de Abril de 2017.

Decreta Ponto Facultativo
no dia 13 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas e órgãos da Administração Municipal, no dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º. – O Município manterá funcionando os órgãos e os serviços de urgência e inadiáveis. .

Art. 3º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em, 11 de Abril de 2017.

Iokanaan Santana
Prefeito Municipal
